




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 25/04/2021 15:56		17.567.487-0
CPF Interessado 1: 422.791.869-34		
Interessado 1: PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO		
Interessado 2: -		
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E		Cidade: PARANAVAI / PR
Palavras-chave: SOLICITACAO		
Nº/Ano 8/2021		
Detalhamento: INCLUSÃO DE PAUTA PARA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - PRORROGAÇÃO DE MANDATOS E ELEIÇÕES		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 17.567.487-0
Assunto: INCLUSÃO DE PAUTA PARA SESSÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO - PRORROGAÇÃO DE MANDATOS E
ELEIÇÕES
Interessado: PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Data: 03/05/2021 15:18

DESPACHO

Profa. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

Encaminho proposta de prorrogação de mandatos e realização de eleições
para submissão ao Conselho Universitário

Att.

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor de Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Sydnei Roberto Kempa** em 03/05/2021 15:18.

Inserido ao protocolo **17.567.487-0** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 03/05/2021 15:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f107f0d009fb1ab9e190829a2faaa08a.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – COU/UNESPAR

Prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XXVII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.567.487-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 07 de maio, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social, em decorrência do novo Coronavírus, conforme segue:

I - Conselheiros eleitos dos Conselhos Superiores:

- a) Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- c) Conselho Universitário (COU).

II - Conselheiros eleitos dos Conselhos Intermediários:

- a) Conselhos de Centro de Área;
- b) Conselhos de *Campus*;

III – Cargos eletivos da Administração Intermediária;

- a) Direção Geral de *Campus*;
- b) Direção de Centro de Área;
- c) Coordenação dos Cursos de Graduação e Pós-graduação;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais.



Art. 3º Em não havendo retorno das atividades presenciais no segundo semestre, a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN buscará meios para realização do processo eleitoral virtual a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 07 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)